

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 011/2012**

Em atenção aos questionamentos realizados por empresas interessadas nesta licitação, temos a informar:

1) Informo que represento empresa estrangeira interessada em participar da licitação para aquisição de trilhos, a qual já havia preparado toda a documentação para participar da Concorrência Internacional Nº 004/2012, tendo obtido toda a documentação necessária, bem como as certidões e declarações, todas devidamente consularizadas e traduzidas nos termos do edital. Ocorre que a maioria da documentação possui referência à Concorrência 004/2012. Contudo, observa-se que a redação das declarações e certidões requeridas no PR 11/2012 são as mesmas dos documentos solicitados para a CR 004/2012. Assim, prezando pelos princípios que devem ser observados pela Administração da eficiência, economicidade, proporcionalidade, moralidade e da instrumentalidade das formas, e ainda para evitar ter que produzir toda a documentação novamente, a qual terá o mesmo conteúdo da já existente, para apenas modificar o número do certame, e tendo em vista os dispendiosos custos e longo tempo dos processos de consularização e tradução juramentada, questiona-se:


a) Será permitida a apresentação das declarações e certidões que façam referência à Concorrência nº 004/2012, na habilitação do PR 11/2012?

RESPOSTA: Não.

b) Para evitar a emissão de todos os documentos, a Valec aceitará a emissão de apenas uma declaração pelo licitante estrangeiro, onde se enumere todos os documentos que fazem referência à CR 004/2012, e seja declarado que podem ser aplicados na habilitação do PR 11/2012, tendo a mesma força vinculante e o mesmo objetivo?

RESPOSTA: Não.

Brasília, 20 de novembro de 2012.



João Batista Cabral Nassar
Pregoeiro